IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN № 354/2022

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20º, 21º E 22º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222 DE 19 DE JANEIRO DE 2018 PARA ANALISTA JURÍDICO MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Promoção horizontal, ao Analista Jurídico Municipal abaixo relacionado, em conformidade com os artigos 20º, 21º e 22º da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018, com validade a contar de 1º de outubro de 2022:

- RONALD MARCIANO POUSO, matrícula 4063-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal 3ª categoria, da Classe C para a Classe D, conforme processo nº 13325/2022 de 10/05/2022.

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c1618b53

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar